



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 20 DE
MAIO DE 2020.**

Aos 20 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da 5ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 06 de maio de 2020. Ausente justificadamente a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: 1 – Prestou agradecimentos aos Desembargadores Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ângela Maria Moraes Salazar e João Santana Sousa pelo tempo que passaram à frente das Comissões deste Egrégio Tribunal de Justiça. 2 – Parabenizou os Desembargadores Tyrone José Silva e José Joaquim Figueiredo dos Anjos pela investidura no Tribunal Regional Eleitoral -TRE. 3 – Solicitou aos Desembargadores que os Gabinetes sejam virtuais nesse momento de pandemia e que atendam aos advogados, o que foi prontamente recebido pelos Desembargadores que já atendem de forma virtual. 4 – O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos ressaltou que o Tribunal Regional Eleitoral – TRE está preparado para as eleições. 5 – A Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar agradeceu pelo período que passou a frente da Coordenadoria da Mulher. Na oportunidade solicitou que constasse nos assentamentos funcionais dos servidores lotados na Coordenadoria pelo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

excelente trabalho realizado pela equipe. 6 – O Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho fez discurso de agradecimentos pelo tempo que passou à frente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário. Na oportunidade fez um breve relatório das atividades do referido Grupo de Monitoramento. 7 – O Desembargador João Santana Sousa agradeceu pelo tempo que presidiu o Comitê da Saúde. 8 – O Desembargador Cleones Carvalho Cunha ressaltou a importância do Gabinete Virtual e prestou solidariedade pelo falecimento da mãe do juiz de Santa Inês, Alexandre Antônio José de Mesquita e do Padre Bráulio. 9 – Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf ressaltou também a importância do Gabinete Virtual e prestou agradecimentos aos Desembargadores Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ângela Maria Moraes Salazar e João Santana Sousa pelo tempo que passaram à frente das Coordenadorias. 10 – O Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos ressaltou a importância do Gabinete Virtual e agradeceu o convite para assumir a Presidência do Comitê da Saúde. 11 – A Desembargadora Nelma Sarney Costa prestou agradecimentos à Desembargadora Ângela maria Moraes Salazar pelo excelente trabalho realizado na Coordenadoria da Mulher. 12 – O Desembargador Raimundo José Barros de Sousa agradeceu sua permanência na Comissão de Segurança. 13 – O Desembargador Marcelo Carvalho Silva agradeceu o convite para presidir o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário. 14 - O Desembargador José de Ribamar Castro agradeceu o convite para presidir a Coordenadoria da infância e Juventude. 01 - Processo nº 40.031/2018. Requerentes: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho – Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Assunto: Projeto de Lei que institui o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos e de Defesa da Ordem Tributária do Estado do Maranhão – CIRA. Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo. “O Tribunal, por maioria, votou pela prejudicialidade do Projeto de Lei, por vício de inconstitucionalidade formal, nos termos do voto do Relator, modificado, nesta sessão.” Votaram, nesse sentido, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, relator, Paulo Sérgio Velten Pereira, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de

97



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa-Presidente. Na sessão do dia 06.05.20 - O Desembargador Marcelo Carvalho Silva votou pelo arquivamento do anteprojeto de lei, por vício de iniciativa e porque não se mostra útil a discussão, neste Poder, de matéria cuja normatização é da alçada privativa do governo do Estado, acompanhado dos Desembargadores Tyrone José Silva e Antonio Fernando Bayma Araújo, que modificaram seus votos proferidos na sessão do dia 15.04.20. Ausente, nesta sessão, justificadamente, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. 02 - Processo nº 23.275/2018. Assunto: Projeto de Lei – Altera os Anexos I e II da Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007, que reorganizou o Plano e Cargos, Carreiras e Vencimento dos Servidores do Poder Judiciário do Maranhão. Relator: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. “Retirado da agenda para nova análise, a pedido do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, que pediu vista dos autos, o que foi acatado pelo Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa-Presidente e relator. Ausente, nesta sessão, justificadamente, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. OBS: O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues assumiu a Presidência, tendo em vista o impedimento do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. 03 – Recurso Administrativo nº 11.865/2020 (Ref. Proc. 85.772/2020 – afastamento para realização de curso



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

em outro ponto do território nacional). Recorrente: Tatiana Oliveira de Carvalho – Analista Judiciário – Psicólogo. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: Des^a Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, relatora, que modificou seu voto, nesta sessão, para acompanhar o voto vista do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, com redução do período de afastamento para 2 (dois) anos.”. Votaram os Desembargadores Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, relatora, Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Bernardo Silva Rodrigues, Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa-Presidente. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. OBS: O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa voltou a assumir a Presidência da sessão. 04 - Recurso Administrativo nº 21.399/2019 (Ref. Proc. 16.288/2019 – pagamento de substituição). Recorrente: Kassio Magno Araújo dos Santos – Auxiliar Judiciário. Recorrida: Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça. Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues, relator, Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa-Presidente. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. 05 - Recurso Administrativo nº 13.613/2019 (Ref. Proc. 2037/2019 – restituição ao erário). Recorrente: Lídia Raquel Lima e Sousa – Analista Judiciária – Enfermeira. Adv. Alcebíades Tavares Dantas – OAB-MA 12.369. Recorrida: Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça. Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues. “O Tribunal, por maioria deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram acompanhando o voto do Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, relator, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Saney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Votaram pelo desprovimento do recurso, os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duilibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida. 06 – Processo nº 15.379/2020. Requerente: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Assunto: Indicação - Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, nos termos da Lei Complementar 14/91, com redação dada pela Lei Complementar 157/2013 e art. 2º, § 1º da Resolução GP 45/2011. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. - Dr. Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Pedreiras - membro representante dos Juizados Especiais Cíveis, da Fazenda Pública e Trânsito; - Dra. Marcia Cristina Coêlho Chaves, Juíza de Direito



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

do 3º Juizado Especial Criminal do Termo Judiciário de São Luís - membro representante dos Juizados Especiais Criminais; - Dr. Talvick Afonso Atta de Freitas, Juiz de Direito Membro Titular da 2ª Turma Recursal Permanente da comarca da Ilha de São Luís - membro representante das Turmas Recursais. -Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão- Presidente da Turma de Uniformização e Interpretação de Lei; - Dr. Nelson Ferreira Martins Filho - Juiz Coordenador dos Juizados Especiais. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou as indicações do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor Geral de Justiça.”. Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e José Jorge Figueiredo dos Anjos. 07 – Processo nº 11.649/2020 – Dr. Genivaldo Pereira Silva, matrícula nº 27540, Juiz de Direito – Entrância Final, solicita aposentadoria voluntária. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, nos termos dos pareceres da Assessoria Jurídica da Presidência e da Diretoria de Controle Interno, e ainda, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 conjugado com os arts. 21 e 26, ambos da Lei Complementar 73/2004, deferiu o pedido de aposentadoria voluntária do magistrado Genivaldo Pereira Silva, matrícula nº 27540, Juiz de Direito – Entrância Final, com os proventos calculados conforme INFORMA- DDD-11262020, no valor total de R\$ 33.689,16 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino

45



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Souza, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e José Jorge Figueiredo dos Anjos. 08 - Processo nº 3568/2019 (Estudo Complementar sobre a renda mínima para as Serventias Extrajudiciais do Estado do Maranhão). Assunto: Proposta de Resolução – dispõe sobre a renda mínima para as serventias extrajudiciais do Maranhão. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Adiado a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.” Sessão do dia 06.05.20 - “O Tribunal, por maioria, aprovou a Proposta de Resolução, devendo a matéria ser objeto de nova apreciação pelo Plenário, na próxima sessão, contra o voto do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa”. Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Souza, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ocuparam a tribuna, os advogados Ernani Oliveira Alves Júnior, OAB/MA 9321 e Maíra de Jesus Freitas Passos, OAB/MA 8139. Ausentes justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e José Jorge Figueiredo dos Anjos. 09 – Proposta de Resolução - Dispõe sobre a composição das Comissões Técnicas Permanentes do Tribunal de Justiça. (para conhecimento). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “O Tribunal

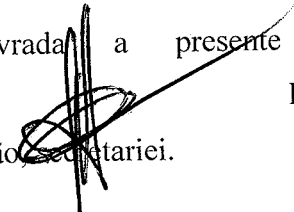


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

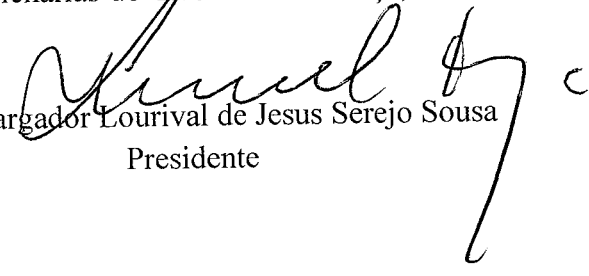
tomou conhecimento da proposta apresentada pelo relator.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente. Ausentes justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e José Jorge Figueiredo dos Anjos. E x t r a : O Desembargador Marcelo Carvalho Silva fez a indicação do magistrado Marcelo Silva Moreira, Juiz Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal, para Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário. “ Tribunal, aprovou a indicação do magistrado Marcelo Silva Moreira, Juiz Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal, para Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, sem afastamento de suas funções judicantes” Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, relator, Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Souza, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e José Jorge Figueiredo dos Anjos. . Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada.
Eu,  Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 03 de junho de 2020.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa
Presidente